



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA

# RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

**EXERCÍCIO DE 2021.1**

# RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA 2021.1

## DIRETORIA EXECUTIVA

DIRETORA PRESIDENTE

ALESSANDRA ARANTES MARQUES

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ISALTINA CÁSSIA DA SILVA ALVIM DIAS

DIRETORA DE BENEFÍCIOS

FLAVIA GONÇALVES CAVALCANTE



# APRESENTAÇÃO

O RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA - RGC - APRESENTA OS PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS PELO IPREVI, REFERENTES AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021, O QUAL DIVULGA, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES, DADOS QUE POSSIBILITAM O CONHECIMENTO DA INSTITUIÇÃO, ASSIM COMO SUAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS, EM COMPLEMENTO ÀS PEÇAS CONTÁBEIS EVIDENCIADAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.

ESTE RELATÓRIO EXPÕE UM QUADRO COMPLETO DAS POSTURAS E DO DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO E A FORMA DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS QUE SE ENCONTRAM A ELA CONFIADOS.

ADEMAIS, ESSE DOCUMENTO É ESSENCIAL PARA FOMENTAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL, ELEMENTOS VITAIS PARA O REGIME DEMOCRÁTICO DE DIREITO. ESPERAMOS QUE AO REALIZAREM A LEITURA DO MESMO POSSAM CONSIDERÁ-LA COMPLETA E SATISFATÓRIA, OPORTUNIDADE EM QUE CONVIDAMOS A TODOS A ESTREITAR SEU CONTATO JUNTO À INSTITUIÇÃO!



# SUMÁRIO

<b>QUEM SOMOS</b> .....	05
<b>IMAGEM INSTITUCIONAL</b> .....	07
<b>ÓRGÃOS COLEGIADOS</b> .....	08
CONSELHO DELIBERATIVO.....	09
CONSELHO FISCAL.....	10
DIRETORIA EXECUTIVA.....	10
COMITÊ DE INVESTIMENTOS.....	11
<b>DIRETORIA DE BENEFÍCIOS</b> .....	12
PROTOCOLO.....	12
CADASTRO E RECADASTRAMENTO.....	13
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....	14
<b>DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> .....	15
INVESTIMENTOS.....	15
GESTÃO ADMINISTRATIVA-ORÇAMENTÁRIA - TAXA ADM.....	16
PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS E AMORTIZAÇÃO ATUARIAL.....	17
AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	18
CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA.....	19
GESTÃO DE PESSOAL.....	20
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	23
<b>PROCURADORIA JURÍDICA E CONTROLE INTERNO</b> .....	24
<b>DESTAQUES</b> .....	26

## QUEM SOMOS

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA - IPREVI - FOI CRIADO PELA LEI Nº 242 DE 22 DE JULHO DE 1999, COMO ENTIDADE AUTÁRQUICA, COM PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM AUTONOMIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA.

FOI REESTRUTURADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 369/02, LEI MUNICIPAL N.º 367/02, E ATUALMENTE É REGIDO PELAS LEIS MUNICIPAIS N.º 862/2017, 863/2017, E SUAS ALTERAÇÕES.

O IPREVI TEM POR MISSÃO A CONCESSÃO, A TODOS OS SEUS SEGURADOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS OBRIGATÓRIOS, PREVISTOS NAS DISPOSIÇÕES NORMATIVAS PERTINENTES. ASSIM, EM TERMOS SUMARIZADOS, A MISSÃO DO IPREVI É PROMOVER A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DE BENS E RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS, BEM COMO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS SEGURADOS, VISANDO A CONCESSÃO, PAGAMENTO E MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.

É ORGANIZADO COM BASE EM NORMAS GERAIS DE CONTABILIDADE E ATUÁRIA, DE MODO A GARANTIR SEU EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL, ESTÁ SUBMETIDO À ORIENTAÇÃO, SUPERVISÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA.

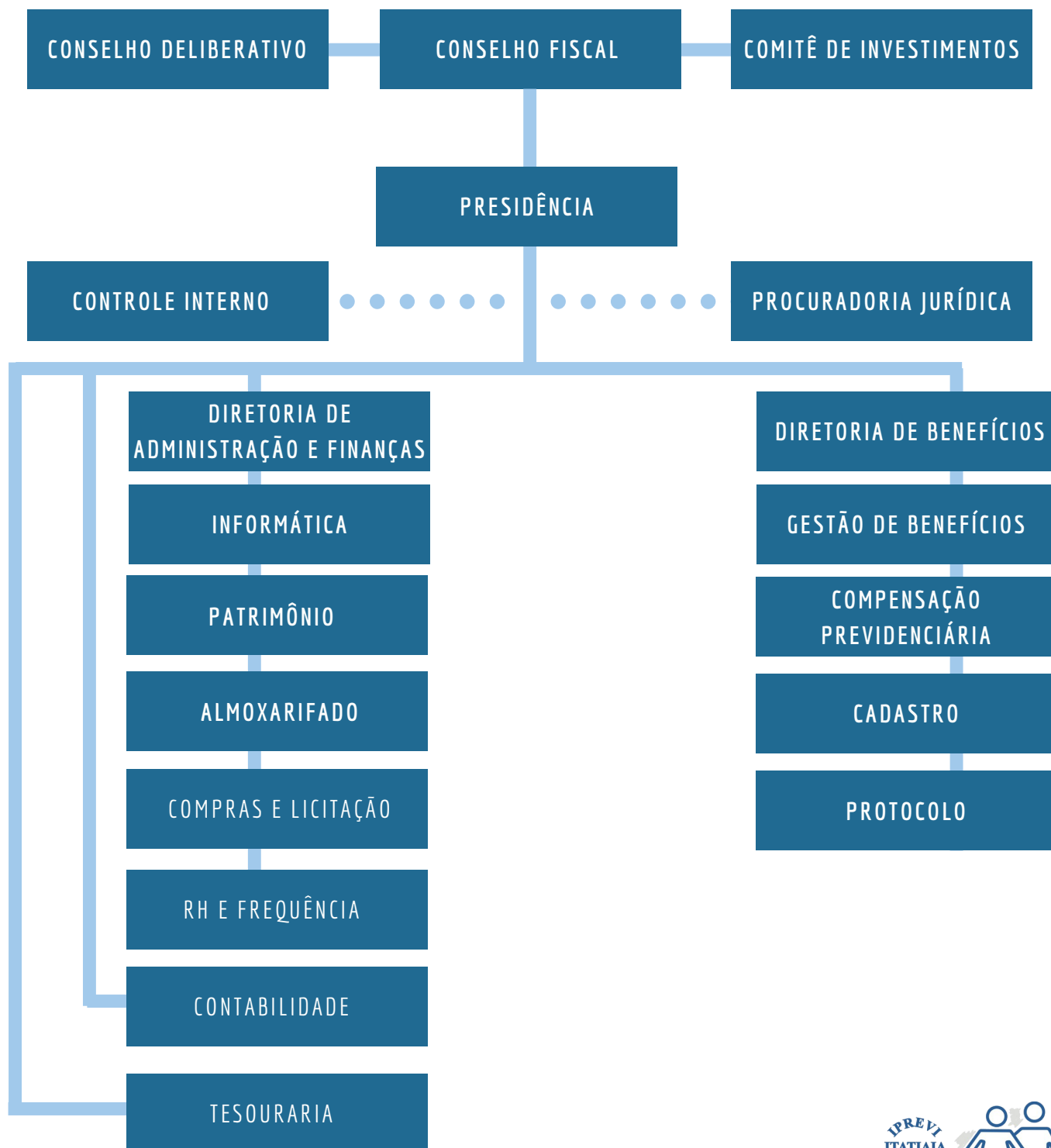
PORTANTO, O IPREVI POSSUI A FINALIDADE DE ADMINISTRAR, GERENCIAR E OPERACIONALIZAR OS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSIM, PROPORCIONAR AOS SEGURADOS UM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SÓLIDO, GARANTINDO A CONCESSÃO E A MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS, COMPROMETENDO-SE COM A VALORIZAÇÃO, BEM-ESTAR E DIGNIDADE DOS SERVIDORES EFETIVOS MUNICIPAIS DE ITATIAIA E SEUS DEPENDENTES.

REALIZANDO SUA MISSÃO POR MEIO DE SUAS DIRETRIZES DE GESTÃO, OS PRINCÍPIOS DA BOA GOVERNANÇA: TRANSPARÊNCIA, EQUIDADE, ÉTICA E RESPONSABILIDADE CORPORATIVA E SOCIAL. O INSTITUTO VISA A EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO, NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS REALIZADOS, NO CRESCIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO.



# QUEM SOMOS

ATUALMENTE, A FIM DE ATENDER SEUS PROPÓSITOS DE MANEIRA EXCELENTE E EFICIENTE, SEGUINDO OS DISPOSITIVOS LEGAIS ESTABELECIDOS, O IPREVI SE ENCONTRA ORGANIZADO DA SEGUINTE MANEIRA:



## IMAGEM INSTITUCIONAL

A DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA TEM SEMPRE BUSCADO INVESTIR EM SEU PESSOAL PARA MELHOR DESEMPENHAR SEU PAPEL EM ADMINISTRAR OS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS, BEM-ESTAR E DIGNIDADE DOS SERVIDORES EFETIVOS MUNICIPAIS DE ITATIAIA E SEUS DEPENDENTES. NESSE SENTIDO, A GESTÃO TRABALHA COM O FOCO DE TRAZER E DISPONIBILIZAR ESSAS INFORMAÇÕES A SOCIEDADE POR MEIO DO SITE OFICIAL, REDES SOCIAIS COMPLETAS E ATUALIZADAS, CONSEGUINDO ASSIM SER EFETIVA E PROATIVA EM RELAÇÃO AO DIÁLOGO COM A SOCIEDADE EM QUE SE INSERE!



## ÓRGÃOS COLEGIADOS

A LEI MUNICIPAL N.º 863/2017, EM SEU ART. 5º, ESTABELECEU OS SEGUINTE ÓRGÃOS COLEGIADOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA:

- I - CONSELHO DELIBERATIVO - CD;
- II - CONSELHO FISCAL - CF;
- III - DIRETORIA EXECUTIVA;
- IV - COMITÊ DE INVESTIMENTOS - COMINIPREVI.

AS REUNIÕES MENSAIS SÃO DIVULGADAS EM UM CRONOGRAMA NO SITE DA AUTARQUIA, BEM COMO AS RESPECTIVAS ATAS. EM 2021, AS REUNIÕES FORAM REALIZADAS NAS SEGUINTE DATAS:

	CONSELHO DELIBERATIVO	CONSELHO FISCAL	COMITÊ DE INVESTIMENTOS	DIRETORIA EXECUTIVA
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA	27/01/2021	27/01/2021	20/01/2021	27/01/2021
2ª REUNIÃO ORDINÁRIA	25/02/2021	25/02/2021	11/02/2021	25/02/2021
3ª REUNIÃO ORDINÁRIA	17/03/2021	17/03/2021	22/02/2021	17/03/2021
4ª REUNIÃO ORDINÁRIA	22/04/2021	22/04/2021	10/03/2021	22/04/2021
5ª REUNIÃO ORDINÁRIA	19/05/2021	19/05/2021	24/03/2021	19/05/2021
6ª REUNIÃO ORDINÁRIA	23/06/2021	23/06/2021	15/04/2021	23/06/2021
7ª REUNIÃO ORDINÁRIA			26/04/2021	
8ª REUNIÃO ORDINÁRIA			13/05/2021	
9ª REUNIÃO ORDINÁRIA			21/05/2021	
10ª REUNIÃO ORDINÁRIA			17/06/2021	
11ª REUNIÃO ORDINÁRIA			30/06/2021	
12ª REUNIÃO ORDINÁRIA			14/07/2021	
13ª REUNIÃO ORDINÁRIA			23/07/2021	



## CONSELHO DELIBERATIVO

O CONSELHO DELIBERATIVO É O ÓRGÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR E CONSULTA, CABENDO-LHE FIXAR OS OBJETIVOS E A POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA E DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA - IPREVI. SUA AÇÃO SERÁ DESENVOLVIDA PELO ESTABELECIMENTO DE DIRETRIZES E NORMAS GERAIS DE ORGANIZAÇÃO, OPERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO.

É COMPOSTO POR SETE MEMBROS EFETIVOS, DOS QUAIS 3 (TRÊS) SÃO REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS ELEITOS POR SUFRÁGIO UNIVERSAL DESSES ÚLTIMOS ATRAVÉS DE PROCESSO ELEITORAL, 2 (DOIS) SÃO REPRESENTANTES INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO, RESPECTIVAMENTE, 1 (UM) REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS TAMBÉM ELEITO POR SUA CATEGORIA, E POR FIM, O GESTOR DA INSTITUIÇÃO. O MANDATO DOS CONSELHEIROS É DE DOIS ANOS E A RECONDUÇÃO É PERMITIDA POR LEI.

EM 2021, A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO É A SEGUINTE:

MÁRIO CÉLIO MAIA GOUVEIA - PRESIDENTE  
ALESSANDRA ARANTES MARQUES - MEMBRO TITULAR  
GILDA DE FÁTIMA VIANA DE CARVALHO - MEMBRO TITULAR  
LAFAYETTE BEZERRA DOS SANTOS - MEMBRO TITULAR  
VALDIRENE ROCHA - MEMBRO TITULAR  
MARIA JOSÉ LEITE M. DE OLIVEIRA - MEMBRO TITULAR  
CINTIA QUARTIN FIGUEIREDO - MEMBRO TITULAR

PRINCIPAIS ASSUNTOS TRATADOS PELOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO PODEM SER ENCONTRADOS NAS ATAS DAS REUNIÕES, CUJO ACESSO SE DÁ PELO SEGUINTE LINK:  
[HTTP://WWW.IPREVI.RJ.GOV.BR/INDEX.PHP/INSTITUCIONAL/CONSELHO-DELIBERATIVO-  
INSTITUCIONAL/ATAS-2](http://www.iprevi.rj.gov.br/index.php/institucional/conselho-deliberativo-institucional/atas-2)

## CONSELHO FISCAL

O CONSELHO FISCAL É O ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DO IPREVI, CABENDO ZELAR PELA SUA GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

É COMPOSTO POR CINCO MEMBROS EFETIVOS, DOS QUAIS 2 (DOIS) SÃO REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS ELEITOS POR SUFRÁGIO UNIVERSAL DESSES ÚLTIMOS ATRAVÉS DE PROCESSO ELEITORAL, 2 (DOIS) SÃO REPRESENTANTES INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO, RESPECTIVAMENTE, 1 (UM) REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS TAMBÉM ELEITO POR SUA CATEGORIA, E POR FIM, O GESTOR DA INSTITUIÇÃO. O MANDATO DOS CONSELHEIROS É DE DOIS ANOS E A RECONDUÇÃO É PERMITIDA POR LEI.

EM 2021, A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL É A SEGUINTE:

ANDREA DA SILVA LIMA - PRESIDENTE  
DALVA PINHEIRO DE LIMA - MEMBRO TITULAR  
ROSEMARY PEREIRA GONÇALVES - MEMBRO TITULAR  
ANDERSON ANTÔNIO ROCHA DA SILVA - MEMBRO TITULAR  
JESUEL FERREIRA DE SÁ - MEMBRO TITULAR

PRINCIPAIS ASSUNTOS TRATADOS PELOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL PODEM SER ENCONTRADOS NAS ATAS DAS REUNIÕES, CUJO ACESSO SE DÁ PELO SEGUINTE LINK:  
[HTTP://WWW.IPREVI.RJ.GOV.BR/INDEX.PHP/INSTITUCIONAL/CONSELHO-FISCAL/ATAS-3](http://www.iprevi.rj.gov.br/index.php/institucional/conselho-fiscal/atas-3)

## DIRETORIA EXECUTIVA

A DIRETORIA EXECUTIVA É O ÓRGÃO AO QUAL CABE DAR EXECUÇÃO AOS OBJETIVOS DO IPREVI, CONSOANTE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E AS DIRETRIZES E NORMAS GERAIS BAIXADAS PELO CONSELHO DELIBERATIVO.

É COMPOSTA POR 3 (TRÊS) DIRETORAS, SENDO UMA A DIRETORA PRESIDENTE, OUTRA A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E A DIRETORA DE BENEFÍCIOS, CARGOS ESSES DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO POR ATO DO PREFEITO, DEVENDO RECAIR EM SERVIDORES EFETIVOS ESTÁVEIS QUE POSSUAM EXPERIÊNCIA RECONHECIDA NAS ÁREAS FINANCEIRAS, CONTÁBIL, PREVIDENCIÁRIA, JURÍDICA OU DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ALÉM DE REPUTAÇÃO ILIBADA.



DESSA MANEIRA, A DIRETORIA EXECUTIVA DO IPREVI EM 2021 É COMPOSTA POR:

ALESSANDRA ARANTES MARQUES - DIRETORA PRESIDENTE  
ISALTINA CÁSSIA DA SILVA ALVIM DIAS - DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
FLAVIA GONÇALVES CAVALCANTE - DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PRINCIPAIS ASSUNTOS TRATADOS PELA DIRETORIA EXECUTIVA PODEM SER ENCONTRADOS NAS ATAS DAS REUNIÕES, CUJO ACESSO SE DÁ PELO SEGUINTE LINK: [HTTP://WWW.IPREVI.RJ.GOV.BR/INDEX.PHP/INSTITUCIONAL/DIRETORIA-EXECUTIVA/ATAS.](http://www.iprevi.rj.gov.br/index.php/institucional/diretoria-executiva/atas)

## COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREVI, ÓRGÃO AUXILIAR NO PROCESSO DECISÓRIO DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS INSTITUÍDO DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 519/2011, DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, TERÁ SUA COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS POR ATO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NA FORMA PRECONIZADA PELA REFERIDA PORTARIA.

ATÉ 2021, O COMITÊ DE INVESTIMENTOS É COMPOSTO POR 5 (CINCO) MEMBROS EFETIVOS, 2 (DOIS) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO, RESPECTIVAMENTE, A TESOUREIRA DO IPREVI, A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E A DIRETORA PRESIDENTE. ASSIM, TEVE SUA COMPOSIÇÃO COMO SEGUE:

ALESSANDRA ARANTES MARQUES - MEMBRO TITULAR  
ANA CRISTINA FAUSTINO - MEMBRO TITULAR  
EDGAR SOARES DE AGUIAR - MEMBRO TITULAR  
ISALTINA CÁSSIA DA SILVA ALVIM DIAS - MEMBRO TITULAR  
IVES PEREIRA TAVARES - MEMBRO TITULAR

PRINCIPAIS ASSUNTOS TRATADOS PELOS MEMBROS DO COMINIPREVI - COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREVI PODEM SER ENCONTRADOS NAS ATAS DAS REUNIÕES, CUJO ACESSO SE DÁ PELO SEGUINTE LINK: [HTTP://WWW.IPREVI.RJ.GOV.BR/INDEX.PHP/INVESTIMENTOS/COMITE-DE-INVESTIMENTO-2/ATAS](http://www.iprevi.rj.gov.br/index.php/investimentos/comite-de-investimento-2/atas)



# DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

A DIRETORIA DE BENEFÍCIOS TEM COMO PREOCUPAÇÃO PRECÍPUA A GESTÃO DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS BEM COMO A REVISÃO, MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS MESMOS, CONCENTRANDO DENTRO DO SETOR, TODAS AS AÇÕES PERTINENTES PARA O REGULAR EXERCÍCIO DA TEMÁTICA.

DESSA MANEIRA, APRESENTAREMOS A SEGUIR, DE MODO NUMÉRICO, COMO SE DESENVOLVERAM OS TRABALHOS DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021.

## PROTOCOLO

PROCESSOS ABERTO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021						
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
APOSENTADORIA	5	3	1	5	5	3
PENSÃO POR MORTE	0	1	0	0	0	1
CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	1	0	2	2	1	4
ADMINISTRATIVOS	39	6	15	6	12	16
TOTAL	45	10	18	13	18	24

TENDO ENQUANTO REFERÊNCIA QUE OS PROCESSOS DE QUALQUER TEMÁTICA SE INICIAM A PARTIR DO SETOR DE PROTOCOLO, ENTENDEMOS NECESSÁRIA INICIAR NOSSO PANORAMA PELOS PROCESSOS ABERTOS AO LONGO DO EXERCÍCIO.

COMO DEMONSTRADO NA TABELA ACIMA, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021 FORAM ABERTOS 22 (VINTE E DOIS) PROCESSOS DE APOSENTADORIA, 2 (DOIS) PROCESSOS DE PENSÃO POR MORTE, 10 (DEZ) PROCESSOS DE CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

TOTALIZOU-SE DESSA MANEIRA A ABERTURA DE 34 (TRINTA E QUATRO) PROCESSOS CONCERNENTES ESPECIFICAMENTE À CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E 94 (NOVENTA E QUATRO) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS. LOGO, AO TODO, FORAM ABERTOS 128 (CENTO E VINTE E OITO) PROCESSOS NA AUTARQUIA NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021.



## CADASTRO E RECADASTRAMENTO

AO CONSIDERARMOS QUE OS RPPS TEM O DEVER PRECÍPUO DE GARANTIR O PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS DE SEUS ATUAIS E FUTUROS SEGURADOS, A EXISTÊNCIA DE UMA BASE CADASTRAL ATUALIZADA É ESSENCIAL, UMA VEZ QUE É POR MEIO DELA QUE AS PROJEÇÕES REALIZADAS NAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS ATUAIS SÃO REALIZADAS. NESSE SENTIDO, O IPREVI REALIZA ANUALMENTE O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS ATRAVÉS DA PROVA DE VIDA, NA QUAL, O SERVIDOR DEVE SE APRESENTAR À SEDE DO INSTITUTO, MUNIDO DE SUA DOCUMENTAÇÃO, NO MÊS DE SEU ANIVERSÁRIO.

RECADASTRAMENTO APOSENTADOS PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021						
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
RECADASTRADOS	32	26	24	23	32	19
NÃO RECADASTRADOS	0	0	0	0	0	4
TOTAL	32	26	24	23	32	23

RECADASTRAMENTO PENSIONISTAS PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021						
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
RECADASTRADOS	32	26	24	23	33	15
NÃO RECADASTRADOS	0	0	0	0	0	4
TOTAL	32	26	24	23	33	19

CONFORME DEMONSTRADO PELA TABELA ACIMA, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021 FORAM REALIZADOS 310 (TREZENTOS E DEZ) RECADASTRAMENTOS NA SEDE DA INSTITUIÇÃO OU VIA WHATSAPP, NÃO TENDO SIDO RECADASTRADOS 08 (OITO) SERVIDORES. OS BENEFICIÁRIOS QUE NÃO REALIZAM SEU RECADASTRAMENTO TEM O BENEFÍCIO SUSPENSO ATÉ A REGULARIZAÇÃO.

NO QUE SE REFERE AO PAGAMENTO DESSES BENEFÍCIOS É IMPORTANTE COLOCAR QUE, EM 2002, A LEI MUNICIPAL N.º 367/02 IMPLEMENTOU A SEGREGAÇÃO DE MASSA, CONSIGNANDO QUE TODOS OS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS ATÉ ENTÃO; SERVIDORES, QUE ENTRASSEM EM GOZO DE BENEFÍCIOS ATÉ 31/12/2008; E SERVIDORES ATIVOS, QUE COMPLETASSEM OS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA REQUERIMENTO DE APOSENTADORIA INTEGRAL ATÉ 31/12/2008, SERIAM CUSTEADOS COM RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, E PERTENCERIAM AO GRUPO I - PLANO FINANCEIRO. JÁ OS SERVIDORES QUE TOMASSEM POSSE E ENTRASSEM EM GOZO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO A PARTIR DE 01/01/2009 SERIAM CUSTEADOS COM RECURSOS DO IPREVI, E PERTENCERIAM AO GRUPO II - PLANO PREVIDENCIÁRIO.



## COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA É UM ACERTO DE CONTAS ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS, MAIS CONHECIDO COMO INSS, E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, QUANDO OS SERVIDORES FILIADOS A ESTES REGIMES SE APOSENTAM E POSSUEM PARTE DE SEU TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO VERTIDO PARA O OUTRO REGIME.

O SISTEMA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV, TEM POR OBJETIVO OPERACIONALIZAR A COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, NOS CASOS DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, VISANDO ATENDER À LEI Nº 9.796 DE 05 DE MAIO DE 1999 E AO DECRETO Nº 3.112, DE 6 DE JULHO DE 1999, ALTERADO PELO DECRETO Nº 3217, DE 22 DE OUTUBRO DE 1.999 E A PORTARIA MPAS Nº DE 16 DE DEZEMBRO DE 1.999. MAIS RECENTEMENTE, FORAM TRAZIDAS ATUALIZAÇÕES NA EMENDA CONSTITUCIONAL 103/19, NA LEI 13.846/19, NO DECRETO 10.188/19 E NA PORTARIA 15.829/20.

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Valor a pagar	<b>-R\$ 2.085,35</b>	<b>-R\$ 2.085,35</b>	<b>-R\$ 2.085,35</b>	<b>-R\$ 1.850,54</b>	<b>-R\$ 1.973,54</b>	<b>-R\$ 1.973,54</b>
Valor a receber	R\$ 2.703,41	R\$ 2.703,41	R\$ 2.703,41	R\$ 2.703,41	R\$ 2.703,41	R\$ 2.703,41
Valor bloqueado	R\$ 618,06	R\$ 618,06	R\$ 618,06	R\$ 852,87	R\$ 729,87	
Valor recebido						R\$ 3.436,92

O IPREVI TEVE SEU ACESSO AO NOVO COMPREV LIBERADO EM FEVEREIRO DE 2021, TODAVIA, COM A MIGRAÇÃO AO NOVO SISTEMA, VÁRIOS REQUERIMENTOS TIVERAM DE SER REFEITOS. DESSA MANEIRA, ATÉ O FINAL DO PRIMEIRO SEMESTE A INSTITUIÇÃO CONTAVA COM QUATRO COMPENSAÇÕES SENDO PAGAS AO RGPS, RECEBIA POR SEIS COMPENSAÇÕES E TINHA CINQUENTA E UM REQUERIMENTOS EM ANÁLISE.



# DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COMPETE À DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS À CONTABILIDADE GERAL, AOS INVESTIMENTOS, À ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, MATERIAL E SERVIÇOS GERAIS, AO CONTROLE E A AVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS E DAS ATIVIDADES RELACIONADAS COM APOIO ÀS DEMAIS ÁREAS DO IPREVI. PORTANTO, NAS PÁGINAS A SEGUIR APRESENTAMOS OS RESULTADOS OBTIDOS NESSE TOCANTE DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.

## INVESTIMENTOS

É DENTRO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS QUE OCORREM OS TRÂMITES DE VIABILIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO IPREVI, NO ENTANTO, AS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DA AUTARQUIA ENVOLVEM VÁRIOS ÓRGÃOS DA INSTITUIÇÃO.

A DIRETORIA EXECUTIVA É RESPONSÁVEL POR IMPLEMENTAR AS POLÍTICAS DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NO CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS, EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS E AS DELIBERAÇÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS, DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL.

O COMITÊ DE INVESTIMENTOS ELABORA E CONTROLA O PLANO DE APLICAÇÕES DE INVESTIMENTOS DA AUTARQUIA, E, MENSALMENTE, ANALISA OS RELATÓRIOS REFERENTES À GESTÃO DOS INVESTIMENTOS, COMPREENDENDO: APRS; RELATÓRIO DE CARTEIRA; RELATÓRIO DE RISCOS; CREDENCIAMENTOS E OUTROS DOCUMENTOS RELEVANTES A ELE SUBMETIDOS.

TODOS OS RECURSOS SÃO APLICADOS EM CONSONÂNCIA COM A POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS E OS DITAMES DA PORTARIA MPS N° 519, DE 24 DE AGOSTO DE 2011, E SUAS ALTERAÇÕES, BUSCANDO ALCANÇAR A META ATUARIAL APROVADA EM IPCA+6% (SEIS POR CENTO) AO ANO.

DE ACORDO COM O RELATÓRIO ANALÍTICO DE INVESTIMENTO O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA INICIOU O EXERCÍCIO DE 2021 COM R\$ 153.913.758,30 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E TREZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)



## GESTÃO ADMINISTRATIVA-ORÇAMENTÁRIA - TAXA ADMINISTRATIVA

A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 15 DA PORTARIA MPS Nº 402/2008, SERÁ DE ATÉ DOIS PONTOS PERCENTUAIS DO VALOR TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES DOS SEGURADOS VINCULADOS AO RPPS, RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO ANTERIOR, CONFORME PERCENTUAL DEFINIDO EM LEI DE CADA ENTE. NO MESMO SENTIDO, O ART. 4º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N.º 367/02, ESTABELECE O MESMO PERCENTUAL APLICADO SOBRE O VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO E SUBSÍDIOS PAGOS AOS SERVIDORES NO ANO ANTERIOR PARA DEFINIÇÃO DA TAXA ADMINISTRATIVA.

O VALOR TOTAL DA FOLHA DOS PATROCINADORES NO EXERCÍCIO DE 2020 FOI DE R\$ 80.553.028,14 (OITENTA MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, VINTE E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

O VALOR MÁXIMO ANUAL DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO) DO VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO E SUBSÍDIOS PAGOS AOS SERVIDORES NO ANO ANTERIOR.

O VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021 É DE R\$ 1.611.060,56 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E ONZE MIL, SESSENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

A GESTÃO PORMENORIZADA DOS RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO VEM OCORRENDO DE FORMA INCISIVA DESDE 2013, UMA VEZ QUE SE HÁ O OBJETIVO INSTITUCIONAL DE CUSTEAR A CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE PRÓPRIA PARA A AUTARQUIA MUNICIPAL, A FIM DE MELHOR ATENDER NOSSOS BENEFICIÁRIOS, QUE VEM AUMENTANDO AO LONGO DOS ÚLTIMOS ANOS, BEM COMO PROMOVER MELHORES CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS.

ASSIM INICIAMOS O ANO DE 2021 COM UMA RESERVA DE R\$ 2.908.515,91 (DOIS MILHÕES NOVECENTOS E E OITO MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA.

Despesas utilizadas nos meses de 2021

MÊS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	FOLHA DE PAGAMENTO
JANEIRO	R\$ 39.543,54	R\$ 51.362,59
FEVEREIRO	R\$ 42.613,81	R\$ 54.007,15
MARÇO	R\$ 67.530,12	R\$ 81.674,43
ABRIL	R\$ 41.438,10	R\$ 54.330,16
MAIO	R\$ 48.186,41	R\$ 54.118,63
JUNHO	R\$ 44.168,59	R\$ 54.157,73
JULHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGOSTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SETEMBRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTUBRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVEMBRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEZEMBRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 283.480,57</b>	<b>R\$ 349.650,69</b>

<b>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 2021</b>	<b>R\$ 1.611.060,56</b>
<b>VALOR TOTAL UTILIZADO</b> (DESPESAS ADMINISTRATIVAS + FOLHA DE PAGAMENTO)	<b>R\$ 633.131,26</b>
<b>SALDO ATUAL</b>	<b>R\$ 977.929,30</b>

OBS: Folha de pagamento engloba - Concursados, Diretoria Executiva, Cargo Comissionado e Contribuição Patronal.





## PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS E AMORTIZAÇÃO ATUARIAL

NO FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E INÍCIO DE 2018, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA E O IPREVI ASSINARAM OS TERMOS DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS, CUJA EXECUÇÃO SE DEU DA MANEIRA QUE SEGUIE DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019:

Nº DO ACORDO CADPREV	LEI AUTORIZATIVA	MONTANTE QUITADO EM 29/06/2021	PARCELAS PAGAS/ A VENCER EM 29/06/2021	SALDO A PAGAR EM 29/06/2021
1961/2017	853/2017	R\$ 86.178,42	42 / 176	R\$ 227.847,61
1962/2017	853/2017	R\$ 111.015,98	42 / 176	R\$ 332.765,34
1963/2017	853/2017	R\$ 2.791.876,37	42 / 176	R\$ 8.384.322,52
1964/2017	853/2017	R\$ 3.680.962,48	42 / 176	R\$ 10.807.398,72
0080/2018	866/2017	R\$ 2.025.630,45	42 / 176	R\$ 426.244,06

PARA ALÉM, A LEI MUNICIPAL Nº 936, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018, IMPLEMENTOU O PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, FINALIZANDO O EXERCÍCIO COM O SEGUINTE STATUS:

LEI AUTORIZATIVA	MONTANTE QUITADO EM 29/06/2021	PARCELAS PAGAS/ A VENCER EM 29/06/2021	SALDO A PAGAR EM 29/06/2021
936/2018	R\$ 12.898.512,92	30 / 408	R\$ 48.330.137,85



## AVALIAÇÃO ATUARIAL

NA AVALIAÇÃO ATUARIAL REALIZADA DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE COM A DATA-BASE DE 31/12/2020, NOVAMENTE FOI SALIENTADO PELO ATUÁRIO CONTRATADO A NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DO CENSO PREVIDENCIÁRIO JUNTO AOS SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS, PARA TER INFORMAÇÕES CADASTRAIS MAIS PRECISAS PARA A REALIZAÇÃO DO CÁLCULO ATUARIAL. EM NOSSA AVALIAÇÃO ATUARIAL, UTILIZANDO AS PREMISSAS E METODOLOGIAS APLICADAS, FORAM APURADAS AS SEGUINTE ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO: PARA O CUSTO NORMAL: 29,93%, TODAVIA, CONSIDERANDO A PROXIMIDADE COM AS ALÍQUOTAS JÁ APLICADAS, FOI INDICADA A MANUTENÇÃO DAS ALÍQUOTAS EXISTENTES DE 14,00% PARA O SERVIDOR E 16,00% PARA O ENTE, ALÉM DA IMPLANTAÇÃO DE UMA ALÍQUOTA DE CUSTO SUPLEMENTAR PARA FINANCIAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL DE 14,42% SOBRE A BASE DE CONTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS, O QUE EXTINGUIRIA A ATUAL LEI N.º 936/2018 QUE TRATA ACERCA DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO ENTE FEDERATIVO.

CODIGO TITULO	DRAA 2018	DRAA 2019	Avaliação Atuarial	Avaliação Atuarial
	base 2017	base 2018	base 2019	base 2020
	VALORES R\$	VALORES R\$	VALORES R\$	VALORES R\$
	26%	-12%	21%	24,09%
1.0.0.0.00.00 RESERVAS TECNICAS (carteira de ativos financeiros)	R\$ 120.988.147,84	R\$ 106.241.657,80	R\$ 128.203.105,86	R\$ 159.088.161,73
2.2.7.2.0.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIARIAS	R\$ 182.216.798,60	R\$ 211.795.143,85	R\$ 261.689.476,11	R\$ 318.384.197,76
2.2.7.2.1.03.00 PLANO PREVIDENCIARIO				
	45%	23%	26%	29,42%
2.2.7.2.1.03.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 35.155.554,96	R\$ 43.228.548,14	R\$ 54.542.142,04	R\$ 70.589.301,59
2.2.7.2.1.03.01 Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano	R\$ 42.650.940,66	R\$ 48.031.720,16	R\$ 55.093.072,77	R\$ 77.625.668,09
2.2.7.2.1.03.02 Contribuições do Ente (Redutora)	-	-	-	-
2.2.7.2.1.03.03 Contribuições dos Servidores Inativos (Redutora)	R\$ 191.617,55	R\$ -	R\$ -	R\$ 50.056,37
2.2.7.2.1.03.04 Contribuições dos Pensionistas (Redutora)	R\$ 11.580,88	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.2.7.2.1.03.05 Compensação Previdenciária (Redutora)	R\$ 7.292.187,27	R\$ 4.803.172,02	R\$ 550.930,73	R\$ 6.986.310,13
2.2.7.2.1.03.06 Parcelamento de Débitos Previdenciários (Redutora)	-	-	-	-
	33%	15%	23%	19,62%
2.2.7.2.1.04.00 PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 147.061.243,64	R\$ 168.566.595,71	R\$ 207.147.334,07	R\$ 247.794.896,17
2.2.7.2.1.04.01 Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano	R\$ 220.169.779,59	R\$ 324.016.017,09	R\$ 337.467.783,79	R\$ 368.187.188,84
2.2.7.2.1.04.02 Contribuições do Ente (Redutora)	R\$ 27.513.662,56	R\$ 63.541.768,32	R\$ 53.780.702,01	R\$ 46.434.467,23
2.2.7.2.1.04.03 Contribuições dos Servidores (Redutora)	R\$ 25.242.218,85	R\$ 32.995.426,62	R\$ 48.245.082,62	R\$ 40.820.978,45
2.2.7.2.1.04.04 Compensação Previdenciária (Redutora)	R\$ 20.352.654,54	R\$ 32.401.601,71	R\$ 3.374.677,84	R\$ 33.136.847,00
2.2.7.2.1.04.05 Parcelamento de Débitos Previdenciários (Redutora)	-	R\$ 26.510.624,73	R\$ 24.919.987,25	R\$ 21.610.382,75
	57%	72%	26%	3,15%
2.2.7.2.1.05.00 PLANO DE AMORTIZAÇÃO (REDUTORA)	-R\$ 61.228.650,76	-R\$ 105.553.486,05	-R\$ 133.486.370,26	-R\$ 137.685.653,28
2.2.7.2.1.05.98 Outros Créditos (Redutora)	-	-	-	-




## CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

O CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP É UM DOCUMENTO FORNECIDO PELA SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPS, COM A FINALIDADE DE ATESTAR QUE O ENTE FEDERATIVO SEGUE NORMAS DE BOA GESTÃO, DE FORMA A ASSEGURAR O PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEUS SEGURADOS.

ANO	EMIÇÃO	VALIDADE
<b>CRP – EMITIDO E VIGENTE</b>		
2018	26/12/2018	14/06/2019
2019	24/06/2019	21/12/2019
2020	21/12/2019	16/12/2020
2020	19/06/2020	16/12/2020
2021	16/12/2020	14/06/2021
2021	14/06/2021	11/12/2021

03/2019

Emissão de Certificado

 **MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA**  
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

Ente Federativo: Itaitiaia UF: RJ  
CNPJ Principal: 31.846.892/0001-70

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

**FINALIDADE DO CERTIFICADO**

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi exigido.

  
**N.º 986003 - 176654**

EMITIDO EM 24/06/2019  
VÁLIDO ATÉ 21/12/2019

 **MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA**  
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

Ente Federativo: Itaitiaia UF: RJ  
CNPJ Principal: 31.846.892/0001-70

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

**FINALIDADE DO CERTIFICADO**

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi exigido.

  
**N.º 986003 - 181799**

EMITIDO EM 21/12/2019  
VÁLIDO ATÉ 18/06/2020



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA  
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

**Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP**

Ente Federativo: Itaitiaia UF: RJ  
CNPJ Principal: 31.848.892/0001-70

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

**FINALIDADE DO CERTIFICADO**

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



N.º 986003 - 191887

EMITIDO EM 16/12/2020  
VÁLIDO ATÉ 14/06/2021

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA  
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

**Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP**

Ente Federativo: Itaitiaia UF: RJ  
CNPJ Principal: 31.848.892/0001-70

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

**FINALIDADE DO CERTIFICADO**

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



N.º 986003 - 197828

EMITIDO EM 14/06/2021  
VÁLIDO ATÉ 11/12/2021

## GESTÃO DE PESSOAL

NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021, O QUADRO DE PESSOAL DO IPREVI FICOU DEFINIDO DA SEGUINTE MANEIRA:

COMPOSIÇÃO DE QUADRO DE PESSOAL		
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL DE PROVENTOS
SERVIDORES EFETIVOS	11	R\$ 138.389,07
DIRETORIA EXECUTIVA	03	R\$ 143.868,51
SERVIDOR COMISSIONADO	01	R\$ 14.177,94
ESTAGIÁRIOS	02	R\$ 9.030,55
<b>TOTAL</b>	<b>17</b>	<b>R\$ 305.466,07</b>

LOGO, COMO PODE SER VERIFICADO, A DESPESA ESPECIFICAMENTE PARA O PAGAMENTO DOS PROVENTOS DO QUADRO DE PESSOAL FOI DE R\$ 305.466,07 (TREZENTOS E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS). ADEMAIS, EM MARÇO, FOI CONCEDIDA A APOSENTADORIA PARA O PROCURADOR ALDAIR CARDOSO DE ALMEIDA. CONSEQUENTEMENTE FOI ADMITIDO UM NOVO PROCURADOR ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019.



DESSA MANEIRA, O QUADRO DE PESSOAL DO IPREVI EM 2021 FICOU COMPOSTO DA MANEIRA QUE SEGUE:

Servidores Efetivos				
NOME	Matrícula	Data de admissão	Cargo Efetivo	Cargo em Comissão ou Função Gratificada
Aldair Cardoso de Almeida	1004	12/04/2006	Procurador	APOSENTADO
Aline de Oliveira Rocha de Souza	1012	10/08/2015	Escriturária	Responsável pelos Recursos Humanos e Frequência
Ana Cristina Faustino	1017	30/03/2016	Escriturária	Tesoureira
Ana Paula Pires Alves	1019	19/08/2019	Escriturária	Responsável pelo Setor de Benefícios
Ângela Maria Ribeiro da Silva	1014	19/08/2015	Servente	Responsável pelo Patrimônio
Carolina Tavares de Lima	1006	01/08/2006	Almoxarife	Controladora
Ernesto Cezário Frech Neto	1021	27/08/2019	Escriturário	-
Filippo Antonio Massaruto	1030	26/03/2021	Procurador	-
Juliana de Melo Rosa	1023	26/09/2019	Escriturária	Responsável pelo Setor de Compras e Licitações
Kátia Regina Mendonça da Silva	1031	01/06/2021	Escriturária	Responsável pelo Protocolo
Luiz Henrique Rodrigues Cunha	1022	24/09/2019	Escriturária	Responsável pela Arrecadação e Controle de Repasses
Mário Luiz Verdeiro Ferreira	1011	06/05/2008	Técnico de Informática	Responsável pelo Serviços Gerais e Expediente

Servidores Recebidos – Diretoria Executiva					
Nome	Matrícula	Data de admissão na folha do IPREVI	Data da admissão origem	Cargo Efetivo origem	Cargo Comissionado do IPREVI
Alessandra Arantes Marques	7724	08/07/2019	20/02/2001	Administradora de Empresa	Diretora Presidente
Flavia Gonçalves Cavalcante	6322	08/07/2019	24/10/1997	Auxiliar de Secretaria	Diretora de Benefícios
Isaltina Cássia da Silva Alvim Dias	6852	08/07/2019	22/04/1998	Escriturária	Diretora de Administração e Finanças

Servidores Comissionados			
Nome	Matrícula	Data de admissão	Cargo em Comissão ou Função Gratificada
Paula Bianca de Castro Oliveira Dornelles	1018	16/10/2017	Chefe da Contabilidade

Estagiários			
Nome	Matrícula	Data de admissão	Nível
Douglas Lima Júnior de Assis	1026	01/04/2020	Superior
Isabella Macedo Marques	1029	05/03/2021	Superior



## LICITAÇÕES E CONTRATOS

A LICITAÇÃO É UM INSTRUMENTO ADMINISTRATIVO PELO QUAL O IPREVI E AS DEMAIS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESCOLHEM A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA NOS CASOS DE OBRAS, SERVIÇOS, COMPRAS, ALIENAÇÕES, CONCESSÕES, PERMISSÕES E LOCAÇÕES.

ABAIXO, SEGUE A TABELA REFERENTE AOS PROCESSOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E PROCESSO LICITATÓRIO:

Nº DO PROCESSO	OBJETO DA COMPRA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE	CRETOR	VALOR TOTAL DA COMPRA
228/2020	Serviço de Publicação de Atos Oficiais	Artigo 57 Inciso II da Lei 8.666/93	EMPRESA JORNALÍSTICA FATOS E FOTOS LTDA	R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)
411/2019	Serviço de Licença de uso permanente do Sistema de Gestão Previdenciário e Manutenção e Suporte Técnico	Artigo 57 Inciso II da Lei 8.666/93	AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA	R\$ 27.666,75 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos)
227/2020	Prestação de Serviço de Locação de Software de Gestão Pública	Artigo 57 Inciso II da Lei 8.666/93	CUSTOM INFORMÁTICA LTDA	R\$ 104.080,60 (cento e quatro mil, oitenta reais e sessenta centavos)
368/2019	Serviço para Desenvolvimento e Manutenção do Site	Artigo 57 Inciso II da Lei 8.666/93	BAIÃO DAS ARTES INFORMÁTICA LTDA	R\$ 8.662,51 (oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos)
041/2021	Contratação de empresa para prestação de serviço de emissão e entrega de cartões eletrônicos	Artigo 57 Inciso II da Lei 8.666/93	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	R\$ 60.766,20 (sessenta mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos)
091/2018	Locação de Imóvel para sede do IPREVI	Artigo 57 Inciso II da Lei 8.666/93	MARIO BRUNO COTRIN CORREA ABRAHÃO	R\$ 61,200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais)



ABAIXO, SEGUE A TABELA REFERENTE AOS PROCESSOS DE CONTRATOS E ADITAMENTOS:

Nº PROCESSO	Nº CONTRATO	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO	Nº DO ADITIVO	VIGÊNCIA
225/2020	001/2021	FARDIN AUDITORIA E PERÍCIA ATUARIAL LTDA	11.101.069/0001-28	R\$ 16.750,00 (dezesesseis mil, setecentos e cinquenta reais)	-	21/01/2021 a 20/04/2021
229/2020	002/2021	JP Águas	33.839.921/0001-00	R\$ 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais)	-	12 meses
224/2020	003/2021	3IT Consultoria LTDA ME	11.250.881/0001-15	R\$ 17.050,00 (dezessete mil e cinquenta reais)	-	09/05/2021 a 08/05/2022

# PROCURADORIA JURÍDICA E CONTROLE INTERNO

## PROCURADORIA JURÍDICA

AS ATRIBUIÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA DO IPREVI SE ENCONTRAM DESCRITAS NO ITEM 2.1.4 DA LEI MUNICIPAL N.º 863/2017. NO ANO DE 2021, A PROCURADORIA JURÍDICA DA AUTARQUIA EMITIU 128 (CENTO E VINTE E OITO) PARECERES JURÍDICOS, OPINATIVOS NOS TÓPICOS ABAIXO:

- PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL;
- PROCESSOS DE CONCESSÃO E REVISÃO DE BENEFÍCIOS;
- ANÁLISE EDITAIS DE LICITAÇÃO, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO;

AO TODO SÃO 13 (TREZE) PROCESSOS JUDICIAIS EM ANDAMENTO, COM OS SEGUINTE ASSUNTOS:

- 02 APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ACIDENTÁRIA/BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE;
- 01 ANTECIPAÇÃO DE TUTELA E/OU OBRIGAÇÃO DE FAZER OU NÃO FAZER OU DAR;
- 01 COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA/PREVIDÊNCIA PRIVADA/ESPÉCIES DE CONTRATOS/OBRIGAÇÕES;
- 01 LIBERAÇÃO DE CONTA/PIS/PASEP/ORGANIZAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
- 01 APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (ART. 55/6)/BENEFÍCIOS EM ESPÉCIES;
- 01 INDENIZAÇÃO DO PREJUÍZO/MEDIDA CAUTELAR;
- 01 REPETIÇÃO DE INDÉBITO/CRÉDITO TRIBUTÁRIO;
- 01 ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE OU COMPANHEIRO/LICENÇAS/AFASTAMENTOS/SERVIDOR PÚBLICO CIVIL;
- 01 CONTRIBUIÇÃO SOBRE A FOLHA DE SALÁRIO/CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS/CONTRIBUIÇÃO;
- 01 CONCESSÃO/PENSÃO/SERVIDOR PÚBLICO CIVIL;
- 01 COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA/PREVIDÊNCIA PRIVADA/ESPÉCIES DE CONTRATOS/OBRIGAÇÕES;
- 01 EXTENSÃO DE VANTAGEM AOS INATIVOS/ISONIMIA/EQUIVALÊNCIA SALARIAL/SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIO.





## CONTROLE INTERNO

A ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO COMEÇOU A SER REGULAMENTADA EM NÍVEL FEDERAL A PARTIR DE 1964, QUANDO A LEI FEDERAL N.º 4.320 INTRODUZIU A NECESSIDADE DO CONTROLE, VERIFICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DENTRO DOS ÓRGÃOS. DESDE ENTÃO, A LEGISLAÇÃO VEM EVOLUINDO E NOVAS DISPOSIÇÕES PARA O CONTROLE INTERNO DEFINIDAS, NO ENTANTO, A ATUAÇÃO DESSE ÚLTIMO SE PAUTA EM TORNO DO CONTROLE DA FIDEDIGNIDADE E LEGALIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS REALIZADOS NA ENTIDADE QUE PERTENCE, DE ACORDO COM A ESTRUTURA ESTABELECIDADA.

O CONTROLE INTERNO DO IPREVI TEM SUAS FUNÇÕES ESPECÍFICAS DESCRITAS NO ITEM 2.1.1 DA LEI MUNICIPAL N.º 863/2017 E É RESPONSÁVEL POR ANALISAR A CONFORMIDADE DE TODOS OS PROCESSOS TRAMITADOS DENTRO DA INSTITUIÇÃO. ASSIM, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021, ANALISOU 128 (CENTO E VINTE E OITO) PROCESSOS, SENDO:

- 34 PROCESSOS DE BENEFÍCIOS
  - APOSENTADORIA = 22 PROCESSOS
  - PENSÃO POR MORTE = 02 PROCESSOS
  - CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO = 10 PROCESSOS
  
- 94 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

TODOS OS PROCESSOS FORAM CONSIDERADOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

# DESTAQUES

## LIVE SOBRE A CERTIFICAÇÃO DO PRÓ-GESTÃO

DIA: 11 DE JUNHO DE 2021

APRESENTADO: ALESSANDRA ARANTES MARQUES, DANIELA BENAYON E MIGUEL CHAVES

O IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA OBTVEU A CERTIFICAÇÃO DE NÍVEL II NO PROGRAMA PRÓ-GESTÃO RPPS. COM A CONQUISTA DESSE TÍTULO, ITATIAIA SE TORNOU O SEGUNDO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO COM UM REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS) A OBTER O RECONHECIMENTO. NESSE SENTIDO, A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA FOI CONVIDADA A PARTICIPAR DA LIVE PARA RELATAR A EXPERIÊNCIA DO IPREVI COM O PROGRAMA E TRAZER UM PANORAMA ACERCA DE COMO SE DESENVOLVEU NOSSO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO POR MEIO DA ATUAÇÃO DIRETA DOS SERVIDORES, DIRETORES, CONSELHEIROS E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

# CONCLUSÃO

ESTE RELATÓRIO BUSCA EVIDENCIAR O COMPROMETIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA EM ASSEGURAR O PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS JÁ CONCEDIDOS E DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER, SEMPRE COM HUMANIZAÇÃO, ÉTICA E RESPONSABILIDADE.

CIENTE DE SUA IMPORTANTE MISSÃO E DE SUAS ELEVADAS OBRIGAÇÕES, A DIRETORIA EXECUTIVA DO IPREVI, OBSERVANDO AS NORMAS E PREZANDO PELOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, TEM ENVIDADO O MELHOR DE SEU ESFORÇO NA CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE PREVIDÊNCIA VOLTADO PRIMORDIALMENTE AOS INTERESSES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, DE QUEM ESPERA CONTINUAR MERECENDO TODO O APOIO E CONFIANÇA.



IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA  
AV. DOS EXPEDICIONÁRIOS, N.º 301, CENTRO, ITATIAIA - RJ  
CEP: 27580-000 - TELEFONE/FAX: (24) 335-4043  
CNPJ: 03.716.646/0001-68 | EMAIL: IPREVI1@HOTMAIL.COM